



ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

SERVIÇOS• Venda e distribuição de livros. • Execução de eventos e banca de livros. • Uso de meio de pagamento próprio do livreiro. • Gestão de consignados. As consignações são de e para outros livreiros e editoras, regido pelo Artigos 534-537 do Código Civil e Programa Interuniversitário de Distribuição de Livros (PIDL). As porcentagens de cada parte serão definidas a cada contrato de consignação, havendo reciprocidade de porcentagem inversa entre EDUFU-FAU e o livreiro credenciado.

Estes serviços, conforme acordado em contrato, terão a remuneração mensal de R\$ 1.000,00, a contar da presente data, e serão renováveis, quanto à sua prestação, ao final de seis meses.

ELIZEU CORREA LIRA

Conta Bradesco: AG 3252 CC 34075-8

PIX: 620 674 437 – 04 (CPF)

Uberlândia, 12 de julho de 2024